CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 01/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

Transfere o dia da segunda sessão ordinária do mês de fevereiro de 1988.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

considerando-se que a segunda sessão ordinária do mês de fevereiro de 1988 de acordo com o Regimento Interno, está marcada para o dia 15 (segunda-feira);

considerando-se que os dias 15 e 16 de fevereiro de 1988 deverão ser considerados ponto facultativo por tratar-se de festejos carnavalescos;

considerando-se que o dia 17 de fevereiro de 1988 (quarta-feira) deverá também ser considerado ponto facultativo por tratar-se da quarta-feira de cinzas,

F a z S a b e r :

Artigo 1º - A sessão ordinária marcada para o dia 15 de fevereiro de 1988 (segunda-feira) fica transferida para o dia 18 do mesmo mês (quinta-feira), no horário regimental.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 26 de janeiro de 1988.-

Toshio Taura

TOSHIO TAURA
Presidente

MIGUEL BUENO VIDAL
1º Secretário